

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Nº. 11/2023**

O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - IDESAM, com sede na Rua Barão de Solimões, 12, Cj. Parque das Laranjeiras, Flores, CEP 69.058-250 Manaus/AM, Brasil, CNPJ 07.339.438.0001-48, neste ato representado por sua representante legal na forma de seu estatuto social;

Desde 2004, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)), para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, o IDESAM, vem por meio deste, viabilizar a contratação, em regime de contratação pessoa jurídica (contrato de prestação de serviço), para consultoria em produção de conteúdo, sobre projetos de carbono florestal, uso da terra (setor Agricultura Florestas e Uso do solo - AFOLU) e mercado de carbono brasileiro.

**1. Contexto e Justificativa**

No escopo de ações do IDESAM, a Iniciativa Estratégica de Serviços Ambientais tem como foco a criação e desenvolvimento de mecanismos e soluções inovadoras para a mitigação das mudanças climáticas, promoção da conservação florestal e redução do desmatamento, e fomento a cadeias produtivas de baixo carbono.

Dentre as principais atividades da Iniciativa Estratégica de Serviços Ambientais está a promoção de programas e projetos voltados ao mercado de carbono florestal e mecanismos de valorização da floresta em pé promovendo atividades para a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), reflorestamento e outros instrumentos no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC).

Atualmente, o IDESAM está iniciando um projeto voltado ao apoio à estruturação de projetos e programas de REDD+ na Amazônia. Entre as ações do projeto, está a elaboração de documentos técnicos e relatórios de referência, para subsidiar potenciais atores e desenvolvedores do mercado de carbono, incluindo comunidades, empresas, governos e ONGs para orientar suas ações, em busca de alta integridade socioambiental em mecanismos de REDD+.

**2. Objetivo:**

2.1. Atuar na equipe da Iniciativa Estratégica de Serviços Ambientais, com atividades para produção de conteúdo sobre projetos de carbono florestal, uso da terra (setor AFOLU) e mercado de carbono brasileiro. Consoante ao objetivo, estão envolvidas atividades de levantamento e mapeamento de dados, informações relacionadas ao tema, e demais atividades como, promoção de reuniões, encontros e elaboração de relatórios, estudos e materiais sobre o tema.

**3. Perfil do colaborador (a):**

- a. Ensino superior completo na área administrativas e de gestão: administração, economia ou outras formações relacionadas, ou na área ambiental: gestão ambiental, engenharia florestal e outras formações relacionadas.
- b. Experiência com pesquisa sobre carbono florestal e mercado de carbono;
- c. Experiência com gestão de informação e banco de dados;
- d. Excelente habilidade de relatoria e escrita.
- e. Habilidade com gestão e acompanhamento de projetos;
- f. Habilidade com a comunicação e relacionamento com parceiros (contato com parceiros, reuniões de apresentação de projeto, relatoria e prestação de contas de projetos);
- g. Boa organização, apto a apoiar coordenação da execução de projetos, organização de cronograma, entregas e manutenção de prazos;
- h. Capacidade acompanhar tarefas, executar atividades com autonomia, auxiliar na coleta de dados e informar todas as atividades desempenhadas;
- i. Bom relacionamento interno (colaboradores, comunitários e produtores rurais) e boa comunicação com parceiros e financiadores.

### 3.1. Requisitos:

- I. Residência permanente em Manaus, com disponibilidade para viagens de campo;
- II. Inglês intermediário (leitura, escrita e fala);
- III. Domínio do Pacote *Office*.

### 3.2. Diferenciais:

- I. Experiência prévia com o tema mercado de carbono florestal;
- II. Experiência prévia no Estado do Amazonas, e instâncias climáticas e/ou ambientais no governo;
- III. Conhecimento do Arcabouço Legal Brasileiro para mudanças climáticas, ferramentas de gestão e *dashboards*.

## 4. **Descrição das atividades:**

- a. Apoiar na Iniciativa Estratégica de Serviços Ambientais, com foco na produção de conteúdo sobre carbono florestal e mercado de carbono;
- b. Realizar pesquisas, levantamento e sistematização de dados e informações;
- c. Suporte na articulação e organização de reuniões, conversas e encontros com parceiros, e partes interessadas;
- d. Apoiar na gestão de projetos realizados pela Iniciativa Estratégica Serviços Ambientais.

## 5. **Informações sobre a consultoria:**

- a. Modalidade presencial, com opção de home office em alguns dias da semana;

b. Contraprestação a ser paga compatível com o mercado.

**6. Sobre o processo:**

6.1. Os interessados deverão encaminhar proposta orçamentária e carta de intenção, para o e-mail [curriculo@idesam.org](mailto:curriculo@idesam.org) com o assunto “Consultoria em produção de conteúdo, sobre projetos de carbono florestal e uso da terra, e mercado de carbono brasileiro”.

O prazo para envio das propostas: até o dia 22/03/2023.

**7. Diversidade e inclusão social**

7.1. O IDESAM tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso **Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta** (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar.

Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

**8. Direitos autorais e confidencialidade**

8.1. O (A) contratado (a) se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar de modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem, informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da contratante ou de seus parceiros.

Manaus, 16 de março de 2023.



**Paola Pacheco Bleicker**

Diretora Executiva - IDESAM

CNPJ: 07.339.438/0001-48